



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

SETOR CONTÁBIL

DESPACHO

AO:

Sr. **Mauro do Socorro Alencar Cruz**

Presidente da Câmara Municipal de Ourém/PA

Em atendimento ao despacho da Presidência e em observância ao art. 150 da Lei nº 14.133/2021 e às normas de responsabilidade fiscal, informa-se a existência de crédito orçamentário para as despesas decorrentes da Contratação de empresa para prestação de consultoria e assessoria jurídica especializada à Câmara Municipal de Ourém/PA, visando à adequação legislativa, procedimental, de transparência e de rastreabilidade das Emendas Parlamentares Impositivas Municipais, conforme as normas do TCM/PA e a legislação aplicável.

A despesa, no valor mensal de R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), deverá observar a dotação indicada e, quanto ao exercício de 2027, a existência de crédito próprio na respectiva lei orçamentária.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM/PA

Exercício: 2026

- **Órgão:** 01
- **Unidade Orçamentária:** 0101 - Câmara Municipal de Ourém
- **Funcional Programática:** 01.031.0001.2.001 - Manutenção do Poder Legislativo
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Desta forma, resta atendido o requisito da **adequação orçamentária e financeira** da despesa, inexistindo óbice de natureza financeira para o regular prosseguimento do processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação**, conforme os princípios da legalidade, planejamento e equilíbrio fiscal.

Ourém/PA, 11 de agosto de 2026.

MARIA DE LOURDES
CARVALHO O
BRIEN:01756702268

Assinado de forma
digital por MARIA DE
LOURDES CARVALHO
O BRIEN:01756702268

Setor Contábil

Câmara Municipal de Ourém

MAURO DO
SOCORRO
ALENCAR
CRUZ:25977415249

Assinado de forma
digital por MAURO
DO SOCORRO
ALENCAR
CRUZ:25977415249